



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

R E S O L U Ç Ã O nº 012/92

de 21 de setembro de 1.992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LÁZARO DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

01 PODER LEGISLATIVO
01 Câmara Municipal
3.2.5.3 Salário Família
01010012.01 Manutenção Ativ. Legislativa.....Cr\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário, a saber:

01 PODER LEGISLATIVO
01 Câmara Municipal
4.1.2.0 Equip. e Mat. Permanente
01010012.01 Manutenção Ativ. Legislativa.....Cr\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de setembro de 1.992.

LÁZARO DUARTE

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,

Bel. Edson Camacho